

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A CADA FORNECIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DADOS DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social:

CNPJ

Site Internet:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Nome Cargo

Telefone Fax E-mail

Data do preenchimento do questionário:

Endereço

Segmento: **Serviço de controle de pragas**

Informar no quadro abaixo a disponibilidade dos documentos comprobatórios mencionados

DOCUMENTO	Sim	Não
registrados		
* Cartão de Inscrição no CNPJ		
* Prova de regularidade com a Fazenda Federal		
* Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		
* Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		
* Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS		
* Certidão positiva com efeitos de negativa perante o INSS		
* Certificações, políticas ou sistemas de Garantia de qualidade, Gestão Ambiental, Gestão da Saúde e Segurança e Responsabilidades Social, se existentes		
* Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Ofício de Registros de Distribuição na sede do interessado.		
Licença junto autoridade sanitária/orgão ambiental		
Responsável técnico - Registro no conselho		
Registro de treinamento dos aplicadores		
Registros dos produtos utilizados junto ao Ministério da Saúde		
FISQP		
Licença de funcionamento expedida pelo Município		
Licença Ambiental acompanhada de suas condicionantes		
Cadastro Técnico Estadual emitido pelo FEAM		
Cadastro técnico Federal emitido pelo IBAMA		
Licença da Polícia Federal no caso de transporte dos produtos listados na portaria MJ 1.274/03 e anexo I da lei 3.665/00		

Comprovante de responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro da empresa junto ao respectivo conselho regional. Profissionais habilitados.		
Declaração da empresa de que as instalações operacionais deverão dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, preparo de misturas diluições e vestiário para os aplicadores.		
Comprovação de que os produtos desinfetantes são devidamente registrados no Ministério da Saúde com responsável técnico que responda pela sua aquisição, utilização e controle. Checar no processo de licença ou mesmo na licença se consta todos os nomes dos produtos e se são registrados no M.S.		
Declaração ou outro documento similar que comprove que todos os procedimentos de preparo de soluções, técnica de aplicação, utilização e manipulação de equipamentos estão descritos e disponíveis na forma de procedimentos operacionais, padronizados da empresa.		
Declaração ou outro documento similar que comprove (ex. descrição do veículo), que os veículos para transporte dos produtos desinfetantes e equipamentos são dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes e que o transporte de produtos e equipamentos não é feito em veículos coletivos		
Quando aplicável, declaração de que as embalagens dos produtos desinfetantes antes de serem descartadas são submetidas à tripla lavagem, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conf. Instruções contidas na rotulagem. Após a execução dos serviços contratados a empresa deve fornecer comprovante de serviços contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho correspondente, número de telefone do centro de informação Toxicológica mais próximo e endereço e telefone da empresa especializada.		
Declaração atestando que cumpri e faz cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.		
Licença de transporte de produtos perigosos		
Licença ambiental para aplicação de agrotóxicos		